PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 31 de outubro de 2017.

Portaria nº. 086/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora Maria de Fátima Muniz Machado, tendo em vista o que consta no processo nº. 0171/2017/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 5ª do artigo 40 c/c arts. 6º da EC nº. 41/03, todos da CF/88, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível M, matrícula nº.1521/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor - Presidente PreviQueimados Matr. 7106/41

A Vice-Diretoria,

Para providências, em atenção ao princípio da publicidade.

Em, 31/10/2017.